

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 0017/2024 – Análise de Documento de Habilitação**DOCUMENTAÇÃO:** Anexa**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** CPL

À CPL,

1- Trata-se da manifestação da área gestora acerca dos requisitos de Qualificação Técnica da empresa WLATAQ SEGURANÇA DE VALORES LTDA, visando o cumprimento da etapa de habilitação do Pregão Eletrônico nº 0017/2024.

2- Seguindo com a análise dos documentos técnicos para os itens 11.3.1, 11.3.2, 11.3.3., 11.3.4 e 11.3.5, bem como ao Critério de sustentabilidade Anexo VI e ao Contrato Social do Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório, seguem as respectivas análises.

3- ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, *fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante prestou serviço compatível em quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme item 12.1 do TR.*

Conforme Parecer 31/2024, a área gestora solicitou informações complementares aos atestados apresentados inicialmente, no entanto alguns atestados foram desconsiderados, pois retornaram sem as complementações solicitadas.

Sendo assim foram analisados apenas os atestados que estavam de acordo com o item 11.1.1 do TR., uma vez que apresentaram as informações referentes ao número de viagens, valor transportado e prazos dos serviços executados, atestando assim os requisitos solicitados no Termo de Referência anexo do PE nº 0017/2024.

Dessa forma, a empresa licitante comprovou que executa/executou serviço de transporte com um mínimo de 10% (dez por cento) do número de viagens e valor transportado, atestando-se apta a prestar o serviço objeto da presente licitação.

4- Documento comprobatório de autorização para funcionamento e respectiva Revisão anual, emitido pelo órgão competente, de acordo com o disposto nas Leis nº do o disposto na Lei nº 7.102/83 e suas alterações posteriores, Decretos nº 89.056/83 e nº 1.592/95, Portarias–DPF nº 387/06 e nº 3233/12 e respectivas alterações, que comprove estar o licitante habilitado a prestar os serviços de Transporte de Valores no estado do Pará e ou outro estado onde houver base.

A empresa apresentou o documento comprobatório, com tempestivo prazo de validade, de acordo com o respectivo instrumento licitatório, assim esta área gestora considera atendido o requisito solicitado.

5- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA EFETIVA COMUNICAÇÃO À Secretaria de Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 14, II da Lei nº 7.102/83 e art. 38 do Decreto nº 89.056/83.

A empresa apresentou o documento comprobatório, com tempestivo prazo de validade, de acordo com o respectivo instrumento licitatório, assim esta área gestora considera atendido o requisito solicitado.

6- DECLARAÇÃO de que possui veículos especiais, base operacional de atendimento no respectivo centro de distribuição, conforme ADENDO I deste TR, equipamentos e aparelhamento adequados e considerados essenciais à execução dos serviços, objeto da licitação, relacionando os recursos disponíveis e em uso pela licitante, os quais deverão ser especificados mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade nos termos do Art. 67, item 01, alínea “c” e “d” do RLC.

A empresa apresentou o documento comprobatório, com as devidas especificações, assim esta área gestora considera atendido o requisito solicitado.

7- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A empresa apresentou o documento comprobatório e após a análise sob o aspecto técnico a referida documentação está de acordo com o TR.

8- CONTRATO SOCIAL: O Objeto social da empresa, sob o ponto de vista técnico, está compatível com o objeto da licitação.

As referidas manifestações são análises do ponto de vista técnico, realizadas pela Gerência de Numerário, baseando-se na necessidade de contratar o objeto expresso no Termo de Referência que compõe o Instrumento licitatório.

Cristiane Lima Costa
Gerente - SUCAP/GENUM

Alessandra da Costa Nascimento
Coordenação de Serviços -SUCAP/GENUM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/BF61-1140-A34B-AE2F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF61-1140-A34B-AE2F



Hash do Documento

9564E3CE8096F5DBAE9E8AB00602F7A62207C23455560BEEB52884632C11F822

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

- ☒ Alessandra da Costa Nascimento - ***.723.802-** em 26/08/2024 10:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

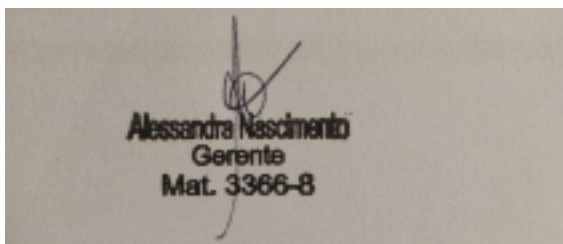
Evidências

Client Timestamp Mon Aug 26 2024 10:27:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4518632 Longitude: -48.481804 Accuracy: 53.537

IP 200.178.117.196

Assinatura:



Hash Evidências:

6DCB66FD912C9968B940040F636C628D0D296158234D4551059EE982F6C74511

- ☒ Cristiane Lima Costa - ***.271.112-** em 26/08/2024 10:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 26 2024 10:26:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.452142 Longitude: -48.480839 Accuracy: 26

IP 200.217.197.2

Assinatura:



Hash Evidências:

C1F4BBCD0CA377551FC869CC7F5CDA317BDC0EB28F499BE23BC8B2847690F171